ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Igaraçu do Tietê
Setor Demandante: Secretaria Municipal da Saúde
Responsável pela Demanda: Marcelo José Olivato
Telefone: (14) 3644 1223
E-mail institucional: saude@igaracudotiete.sp.gov.br

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para emissão de até 18.000 (dezoito mil) laudos de exames de radiografia por profissional médico radiologista, através de sistema PACS, durante o período de 12 meses.
Considerando que o Município de Igaraçu do Tietê possui um aparelho para exames de radiografia, utilizado na assistência de urgência e emergência junto Pronto Atendimento Municipal "Domingos Bergamasco", necessária se faz a contratação de serviço de emissão de laudo médico, pois o município não possui profissional qualificado para essa finalidade.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não.

4. QUANTITATIVOS

Emissão de até 18.000 (dezoito mil) laudos de exames de radiografia por profissional médico radiologista, através de sistema PACS, durante 12 meses.

5. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

A empresa contratada deverá atender à demanda existente de exames de radiologia, o que implica em variações nos quantitativos mensais. Tais exames serão realizados na sala de Raio-X, localizada no Pronto Atendimento Municipal "Domingos Bergamasco" e os laudos deverão ser emitidos todos os dias da semana, de domingo a

segunda-feira, inclusive em feriados, em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir do envio das imagens, quando em cenário de tratamento eletivo. Nas situações em que há a necessidade de assistência de urgência ou emergência, o prazo para a emissão dos laudos deverá ser de até 6 horas.

As demandas do serviço contratado são baseadas em atendimentos de pacientes ambulatoriais agendados, ambulatoriais não agendados para casos prioritários e pacientes assistidos com demandas de urgência e de emergência junto à Unidade de Pronto Atendimento.

A CONTRATADA deverá disponibilizar relatório mensal constando os laudos emitidos, valores, nome do paciente, data do exame e médico solicitante para a respectiva conferência e acesso das informações pelos gestores e fiscais do contrato. A emissão dos laudos se dará por via digital, através de sistema online, e a CONTRATADA deverá fornecer cópia impressa, quando solicitada.

O pagamento se dará em até 30 dias, após a conferência do relatório e emissão da nota fiscal.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas, preliminarmente, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Contratação de profissional médico presencial para emissão dos laudos:

Exigiria a disponibilidade permanente ou periódica de profissional especializado, podendo resultar em maior custo operacional e dificuldade de compatibilização de horários e disponibilidade profissional.

Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada em telerradiologia:

Permite o encaminhamento eletrônico das imagens e a emissão remota dos laudos por profissionais habilitados, proporcionando maior flexibilidade, agilidade e capacidade de atendimento da demanda.

Alternativa 3 – Utilização de estrutura própria:

Demandaria a contratação ou disponibilização de profissionais especializados, infraestrutura tecnológica e estrutura operacional própria para gerenciamento dos

exames e emissão dos laudos.

Considerando as características da demanda em tela, a contratação de empresa especializada em emissão de laudos por meio digital apresenta-se como a alternativa mais adequada, por permitir a prestação remota do serviço, ampliar o acesso a profissionais habilitados e reduzir a necessidade de estrutura própria específica para a emissão dos laudos.

7- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total, de acordo com os preços obtidos e quantidades previstas é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme mapa comparativo de preços em anexo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de até 18.000 (dezoito mil) laudos de exames de radiografia, mediante análise das imagens por profissionais médicos radiologistas e utilização de sistema PACS (*Mobilemed*).

A execução compreenderá, no mínimo:

a) Recebimento das imagens radiográficas e das informações necessárias à identificação dos exames;

b) Disponibilização das imagens aos profissionais responsáveis pela interpretação;

c) Análise técnica das imagens e elaboração dos respectivos laudos médicos;

d) Assinatura e disponibilização digital dos laudos no sistema contratado;

e) Manutenção do acesso aos resultados para consulta pelos profissionais autorizados da Rede Municipal de Saúde;

f) Suporte técnico para utilização do sistema e resolução de intercorrências operacionais;

g) Correção de inconsistências e falhas relacionadas à execução dos serviços, conforme critérios definidos no contrato;

h) Observância dos requisitos de segurança da informação, sigilo profissional, proteção de dados e rastreabilidade dos acessos e documento, de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

A solução deverá possibilitar a integração ou a compatibilização com o sistema *Mobilemed PACS*, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, evitando retrabalho, perda de informações e dificuldades no acesso aos resultados.

9- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza dos serviços, a contratação poderá ser estruturada em item único, abrangendo a emissão dos laudos radiológicos por meio de sistema PACS.

A reunião dos serviços em uma única solução poderá favorecer a padronização dos procedimentos, a uniformidade dos laudos, a centralização do suporte técnico e a simplificação da fiscalização contratual.

Entretanto, a decisão quanto ao parcelamento deverá observar a viabilidade técnica, a existência de fornecedores aptos a executar parcelas independentes e a possibilidade de ampliação da competitividade, nos termos da legislação aplicável.

A opção adotada deverá ser devidamente fundamentada no processo, considerando a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar a continuidade da emissão dos laudos dos exames de Raio-X;
- Reduzir o tempo de disponibilização dos resultados;
- Proporcionar maior agilidade no diagnóstico;
- Ampliar o acesso a profissionais médicos habilitados;
- Melhorar o fluxo de atendimento dos pacientes;
- Garantir rastreabilidade dos exames e laudos;
- Proporcionar maior segurança no armazenamento e transmissão das informações;

- Reduzir a necessidade de estrutura física e profissional próprio para emissão dos laudos; e,
- Garantir maior eficiência na prestação dos serviços de diagnóstico por imagem.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias à adequada execução e fiscalização dos serviços, incluindo:

a) Consolidar a estimativa de demanda e a pesquisa de preços;
b) Elaborar o Termo de Referência com especificações técnicas, quantitativos, prazos, critérios de medição, pagamento e obrigações das partes;
c) Definir os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual;
d) Verificar a compatibilidade técnica entre o sistema PACS oferecido e os equipamentos, formatos de imagem e sistemas utilizados pela Rede Municipal de Saúde;
e) Estabelecer os procedimentos de acesso, identificação dos usuários, transmissão de imagens, consulta dos laudos e suporte técnico;
f) Definir os requisitos de segurança da informação, proteção de dados pessoais, controle de acesso e contingência;
g) Providenciar, quando necessário, treinamento dos servidores responsáveis pela utilização e fiscalização da solução; e,
h) Designar, formalmente, os agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, inicialmente, contratações que dependam diretamente da presente contratação para sua execução.
A contratação está relacionada aos serviços de diagnóstico por imagem já disponibilizados pela rede municipal, especialmente à realização de exames de radiografia.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A solução apresenta baixo impacto ambiental direto, considerando que a emissão dos laudos será realizada de forma eletrônica, reduzindo a necessidade de impressão de documentos e contribuindo para a diminuição do consumo de papel.

A contratada deverá adotar medidas adequadas para armazenamento e transmissão digital das informações, evitando a geração desnecessária de documentos físicos.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha nº 221 (Recursos Próprios);
Ficha nº 239 (Recursos Federais);
Ficha nº 249 (Recursos Federais).

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir a emissão regular dos laudos dos exames de radiografia realizados pela Rede Municipal de Saúde, a disponibilidade de soluções de telerradiologia no mercado e a possibilidade de execução dos serviços de forma remota por meio de aplicativo ou plataforma digital, conclui-se pela viabilidade da presente contratação.

A solução apresenta-se tecnicamente adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior agilidade na disponibilização dos resultados, acesso a profissionais médicos habilitados e melhora do fluxo de diagnóstico e atendimento aos usuários do SUS.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para contratação de empresa especializada para emissão de laudos de exames de Raio-X, por meio de aplicativo ou plataforma digital.

Igaraçu do Tietê/SP, 2 de outubro de 2026.

MARCELO JOSÉ OLIVATO
Secretário Municipal de Saúde